



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que específica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CAMILA TELES, portadora da Cédula de Identidade nº 2087782, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.453.181-12, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 06 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que específica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDRIELI RAMOS CARLOS, portadora da Cédula de Identidade nº 2146885, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.917.981-24, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 06 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor que
específica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELAINE DE SOUZA ALVES SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 1647981, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.743.811-12, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 06 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que específica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1927511-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.621-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 06 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor que
específica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SOLANGE MARQUES ANEDINO, portadora da Cédula de Identidade nº 1284741, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.792.831-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 090, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que específica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JAINE FREITAS SANCHES, portadora da Cédula de Identidade nº 2051499, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.711.871-95, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 12 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor que
específica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VALDECI LOCARIO DE MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 2072891, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.455.831-14, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 12 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração da servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o requerendo da servidora pública que solicita a vacância do cargo;

CONSIDERANDO que a concessão, estipulado pela Lei Complementar Municipal n° 069/2017, seção IX art. 59 § I, garantindo a exoneração.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR A PEDIDO em 12/02/2025 a Servidora Pública Municipal Sra. **Ana Paula Batista de Lira**, ocupante do cargo de nomeação como Conselheira Tutelar do Município de Douradina, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 12 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA P REFEITA
PORTARIA Nº 093, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre designação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que ao promover a ascensão de servidores que já conhecem a dinâmica interna da administração municipal, a designação assegura um compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o aprimoramento das políticas públicas; e

CONSIDERANDO que a designação da servidora para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Controle de Endemias reflete o compromisso da Administração Municipal com a valorização do funcionalismo público e o reconhecimento da competência,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RENAN BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 194432, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 325.395.331-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Cordenador da Cordenadoria de Saúde Especializada, Símbolo DAS 02, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 12 de fevereiro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 094, DE 12 DE FEVEREIRO 2025.**

“Dispõe sobre a composição da comissão cadastral e de seleção da Frente Emergencial de Auxílio Desemprego, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que a constituição da comissão visa garantir um processo justo e eficiente para atender trabalhadores em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes oportunidades temporárias de trabalho e renda, reduzindo os impactos socioeconômicos da falta de emprego;

CONSIDERANDO a Frente Emergencial de Auxílio Desemprego contribuirá para o fortalecimento da economia municipal, pois os recursos destinados aos trabalhadores retornarão ao comércio local, impulsionando o desenvolvimento econômico e reduzindo os efeitos da crise;

CONSIDERANDO que a iniciativa busca oferecer dignidade às famílias que enfrentam dificuldades financeiras, promovendo a inclusão social e evitando o agravamento de problemas como fome, endividamento e falta de acesso a serviços básicos;

CONSIDERANDO que além de proporcionar trabalho, a iniciativa reforça o papel do município na promoção da cidadania, incentivando a capacitação profissional e valorizando a força de trabalho da própria comunidade; e

CONSIDERANDO que a criação da Frente Emergencial de Auxílio Desemprego está alinhada ao papel da administração pública na promoção do bem-estar social, sendo uma resposta concreta às necessidades emergenciais da população, reforçando o compromisso da Prefeitura com o desenvolvimento humano e econômico,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR a Comissão de Cadastral e de Seleção da Frente Emergencial de Auxílio Desemprego, com a seguinte composição:

I – LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 957



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

II – DANIELI APARECIDA LEMOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO;

III – EDICARLAR SAMPAIO RIBEIRO - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO;

IV – PEDRO RODRIGUES GAMA- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO;

V – IVAM DE SOUZA NUNES - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

§ 1º A presidência da Comissão, ora instituída, será exercida por LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.

§ 2º A Comissão instituída por esta Portaria, exercerá suas funções de forma voluntária e não remunerada, sendo sua atuação considerada de relevante serviço público.

§ 3º A participação na Comissão não ensejará qualquer tipo de remuneração, gratificação, vantagem, indenização ou direito a compensação financeira de qualquer natureza.

§ 4º Os membros designados desempenharão suas atividades sem prejuízo de suas funções habituais, devendo conciliar suas responsabilidades na Comissão com suas atribuições institucionais, conforme legislação vigente.

§ 5º Eventuais despesas operacionais da Comissão, quando necessárias, serão arcadas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, observando os princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, deverá observar os princípios da impessoalidade e da não discriminação, respeitando as condições e os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 479/2017 e 519/2019 Decreto Municipal nº 12/2025.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas, bem como requerer apoio técnico caso entender necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 12 de fevereiro de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 957



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 0001/2025/CMAS

Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social do FNAS para Serviços e Programas, IGD SUAS e IGD BPF para exercício 2025.

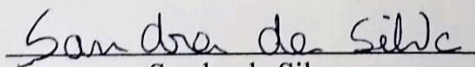
O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2025 Ata de Nº001/2025, Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual FNAS para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 14 de fevereiro de 2025.


Sandra da Silva
Presidente do CMAS